

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 114/2021	
DECRETO Nº 047/2021 - REPUBLICAÇÃO	
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD	
DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	



DECRETO Nº 114/2021



**DECRETO N.º 114/2021
DE 20 DE MAIO DE 2021**

**ALTERAR E NOMEAR MEMBRO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto 047/2021, de 15 de janeiro de 2021, para substituir membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, a saber:

“Art. 1º - Nomear, para compor a presente Comissão, os senhores::

ONDE SE LÊ:

Taciano Carvalho Borges, CPF: 007.969.675-98

LEIA-SE:

Everaldo Macedo de Oliveira, CPF: 878987305-00”

Art. 2º - Nomear, para compor a presente Comissão, o senhor:

Diogo Lima Ferreira, CPF: 035.584.615-25, Engenheiro Civil.

Art. 3º - A composição relativa aos demais membros permanece inalterada.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, em 20 de maio de 2021.

LUCIANO
PAMPONET DE
SOUSA 9106083
4553

Assinado de forma digital
por LUCIANO PAMPONET
DE SOUSA 91060834553
Data: 2021.05.19
18:39:20 -03'00'

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



DECRETO Nº 047/2021 – REPUBLICAÇÃO



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 047/2021

**DECRETO Nº 047/2021,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no exercício de suas atribuições e competências, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura de Macajuba, com o objetivo de realizar a avaliação dos imóveis de interesse direto e indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Nomeia, para compor a presente Comissão, os senhores:

Jileno Gomes de Oliveira Macedo, CPF: 894.501.755-00

Nilton Cezar de Oliveira Sampaio, CPF: 936.237.555-91

Everaldo Macedo de Oliveira, CPF: 878.987.305-00

Diogo Lima Ferreira, CPF: 035.584.615-25

Parágrafo único – Caberá ao Sr. Jileno Gomes de Oliveira Macedo, presidir a Comissão de que trata este artigo.

Art.3º- São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



- I. Avaliar os imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
- II. Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição, desapropriação, indenização, alienação, doação em pagamento, loteamentos e condomínios no que couber e outras finalidades intrínsecas do Poder Público, Municipal;
- III. Avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federativo ou às entidades de assistência social;
- IV. Elaborar laudo de avaliação, detalhando as condições e características do imóvel para respaldar o município quanto ao seu real valor de mercado;
- V. Proceder as revisões de recursos de ofício do Importo sobre Transmissão de Bens Imóveis- ITBI, disposto no Código Tributário Municipal.

§ 1º - Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis que fornecerem pareceres técnicos em processos em andamento na respectiva Comissão estarão impedidos de participar da análise de processo.

§ 2º - Não compete à Comissão Permanente a Avaliação de Bens Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

LUCIANO
PAMPONET DE
SOUSA:910608
34553

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PAMPONET DE
SOUSA:91060834553
Data: 2021.05.19
18:38:19 -03'00'

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 251/2020 de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 196/2020 de 22 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

030100 - Secretaria de Administracao Geral		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - Gestao da Sec. de Planejamento e Administracao		
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	18.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00	0,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00	18.000,00
050100 - Secretaria de Educacao		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	500,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
060100 - Fundo Municipal de Saude		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - Gestao e Man. da Secretaria e do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	0,00	9.000,00
3.1.90.94.00 / 02 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	9.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.700,00	0,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 02 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	0,00	5.700,00
Total por Ação:	14.700,00	14.700,00

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.067 - Custeio das Ações de Atenção Especializada

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 02 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.700,00	44.700,00

080100 - Fundo Mun. de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - Gestão e Manut. da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	83.200,00	83.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

LUCIANO
PAMPONET DE SOUSA:91060834553
Assinado de forma digital por
LUCIANO PAMPONET DE SOUSA:91060834553
Data: 2021.05.20 14:15:28 -03'00'

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 989.988,71
(Novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e
oito reais e setenta e um centavos), para fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 254/2020 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 989.988,71 (Novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030100 - Secretaria de Administracao Geral

2.002 - Gestao da Sec. de Planejamento e Administracao

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

040100 - Secretaria de Financas

2.005 - Gestao da Secretaria de Financas

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00

050100 - Secretaria de Educacao

2.006 - Gestao da Secretaria de Educacao

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.700,00
Total por Ação:	15.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.700,00

050200 - Departamento de Cultura e Desporto

2.019 - Gestao do Departamento de Cultura e Desporto

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	9.088,71
---	----------

Página: 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	9,088,71
		Total por Unidade Orçamentária:	9,088,71
060100 - Fundo Municipal de Saude			
=====			
2.050 - Gestao e Man. da Secretaria e do Fundo Municipal de Saude			
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			10.200,00
		Total por Ação:	10.200,00
2.066 - Custeio das Acoes de Atencao Primaria			
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica			150.000,00
		Total por Ação:	150.000,00
2.067 - Custeio das Acoes de Atencao Especializada			
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo			30.000,00
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes			15.000,00
		Total por Ação:	45.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	205.200,00
070100 - Sec. de Obras, Serv. Publico, Agr. e Meio Ambiente			
=====			
2.038 - Acoes de Manutencao dos Servicos Publicos			
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			500.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			100.000,00
		Total por Ação:	600.000,00
2.039 - Conservacao de Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo			2.000,00
		Total por Ação:	2.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	602.000,00
080100 - Fundo Mun. de Assistencia Social			
=====			
2.024 - Manut. do Serv. de Protecao Social Basico			
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado			5.000,00
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao Por Tempo Determinado			1.000,00
		Total por Ação:	6.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
		Total Suplementado:	989.988,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030100 - Secretaria de Administracao Geral

2.002 - Gestao da Sec. de Planejamento e Administracao

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	15.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

040100 - Secretaria de Financas

2.005 - Gestao da Secretaria de Financas

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.200,00
Total por Ação:	36.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.200,00

050100 - Secretaria de Educacao

2.010 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Fundamental

3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	79.330,00
3.3.90.40.00 / 01 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	2.700,00
Total por Ação:	82.030,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.030,00

050200 - Departamento de Cultura e Desporto

2.017 - Apoio ao Esporte Amador

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.018 - Realizacao e Apoio aos Eventos Festivos e Culturais

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------

Página: 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	270.000,00
2.019 - Gestao do Departamento de Cultura e Desporto	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	305.000,00
060100 - Fundo Municipal de Saude	
=====	
1.091 - Aquisicao de Veiculo para a Saude	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
1.099 - Requalificacao de Unidades de Saude	
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.066 - Custeio das Acoes de Atencao Primaria	
3.3.90.34.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	25.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	55.200,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	95.200,00
2.067 - Custeio das Acoes de Atencao Especializada	
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.200,00
070100 - Sec. de Obras, Serv. Publico, Agr. e Meio Ambiente	
=====	
1.038 - Ampliacao da Iluminacao Publica no Interior do Municipio.	
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
1.040 - Ampliacao e Melhoria do Saneamento Basico	
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
1.042 - Recuperacao e Limpeza de Aguadas	
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	4.940,00
Total por Ação:	4.940,00
2.037 - Gestao da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

Página: 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.038 - Acoes de Manutencao dos Servicos Publicos	
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	15.530,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	67.530,00
2.039 - Conservacao de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	97.470,00
080100 - Fundo Mun. de Assistencia Social	
=====	
1.083 - Implantacao do Programa de Melhoria Habitacional	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	9.088,71
Total por Ação:	9.088,71
1.088 - Construcão de uma Unidade de Acolhimento para Idosos	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.022 - Gestao e Manut. da Secretaria de Assistencia Social	
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	199.088,71
Total Anulado:	989.988,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF : 010.965.945-79

LUCIANO

PAMPONET DE

SOUZA:910608345

53

Assinado de forma digital
por LUCIANO PAMPONET
DE SOUZA:91060834553
Dados: 2021.05.20
14:17:45 -03'00'

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF : 910.608.345-53